



## **CNSP regulamenta a operação do seguro popular de automóvel no país**

*CNseg avalia a medida como importante no atual cenário conjuntural do país, pois amplia o acesso do consumidor à proteção de seu patrimônio*

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) acaba de divulgar as regras e os critérios para a operação do Seguro Auto Popular no Brasil, por meio da Resolução nº 336 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). A implementação da norma representa a possibilidade de suprir um mercado potencial de cerca de 20 milhões de veículos (carros, motocicletas, ônibus e caminhões), com idades entre cinco e 20 anos de uso, que circulam pelo país sem qualquer tipo de cobertura, segundo estimativas da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg).

A permissão para a utilização de peças usadas - oriundas de empresas regulamentadas especializadas em desmontagem de veículos - para a recuperação de veículos segurados sinistrados é uma das principais diretrizes apresentadas pela resolução do CNSP. A norma define ainda que a cobertura do Seguro Auto Popular deverá compreender, no mínimo, a garantia de indenização por danos causados ao veículo por colisão. As seguradoras deverão, também, oferecer ao consumidor a opção entre a utilização de oficinas de livre escolha ou pertencentes à sua rede referenciada.

O presidente da CNseg, Marcio Serôa de Araújo Coriolano, considera a regulamentação do Seguro Auto Popular um importante avanço, sobretudo diante do atual cenário conjuntural do país. "A implementação da norma nesse momento de dificuldades de renda para o consumidor representa o entendimento da Susep de que é necessário ampliar o acesso da população à proteção de seu patrimônio." Nesse sentido, Coriolano destaca a importância desse novo mercado que se abre.

Entretanto, o executivo enfatiza que, embora o fato seja positivo, há ainda a necessidade de aperfeiçoamento das diretrizes da resolução do CNSP, para que sejam atendidas as

expectativas em relação ao novo produto por parte dos consumidores e dos canais de distribuição. Entre os pontos a serem aprimorados, Coriolano destaca a possibilidade de utilização de peças não originais que atendam às especificações técnicas dos fabricantes, permitindo, assim, maior penetração do produto. “A utilização somente de peças usadas obtidas junto às empresas de desmontagem de veículos poderá não ser suficiente para atender à demanda do mercado”, justificou o presidente da Confederação. Outra questão apontada pelo executivo é a possibilidade de utilização somente de oficinas integrantes de redes referenciadas das seguradoras. “Quando a seguradora oferece uma oficina referenciada para o reparo do veículo, é porque já atestou a qualidade dos serviços prestados pelo estabelecimento. Além disso, o valor tende a ser bem mais acessível, beneficiando o consumidor”, complementou Marcio Coriolano.

Em relação ao preço do novo seguro, que deverá começar a ser comercializado no segundo semestre deste ano, ainda não é possível avaliar o percentual de redução do valor em relação ao produto tradicional. “Haverá um barateamento sim e essa redução será maior nas localidades onde o principal fator de indenizações por parte das seguradoras decorra de colisões de veículos”, elucidou o executivo. O presidente da CNseg projeta ainda que o Seguro Auto Popular, dependendo do aperfeiçoamento que possa ser realizado na norma, poderá representar um crescimento de até 10% na quantidade de veículos segurados no país, hoje na casa dos 17,5 milhões.

#### **Mais informações:**

#### **Assessoria de Comunicação Externa da CNseg**

##### Coordenação:

Patricia Gonzalez

Tel: (21) 2510-7739 - patricia.gonzalez@cnseg.org.br

##### Atendimento:

Lana Esch

Tel: (21) 2510-7938 - lana.esch@cnseg.org.br

Luciana Ayres

Tel: (21) 2510-7902 - luciana.ayres@cnseg.org.br

João Lucas Papa Tavares

Tel: (21) 2510-7928 – joao.tavares@cnseg.org.br